

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO 12/12/2023

RD N. ° PRE-DOB-354/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001383-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 004/SPOBRAS/2023 - Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes - Complexo Praça das Artes - Fase III, com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

- 1. O contrato nº 004/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B&B Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é a Execução das obras complementares dos Corpos Artísticos e Praça das Artes Complexo Praça das Artes Fase III. O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 21/01/2024;
- A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 093264241), sem alterar os atuais prazos contratuais, se justifica pela adoção de novos valores contratuais e seus respectivos fluxos financeiros;
- 3. Há a necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo itens novos e com acréscimo de valor, conforme doc. SEI nº: 089808955, 089809409 e 091865246
- 4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (Doc. SEI nº 093263975), incluindo os novos serviços e preços contantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 128/2023 Doc. SEI nº 091865246, alterando o valor do contrato de R\$22.487.212,96 P0, para R\$31.443.546,39 P0, isto é, um acréscimo de R\$8.956.333,43, resultante da redução do valor de R\$253.381,62, e acréscimo no valor de R\$ 9.209.715,05.
- 5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 Tribunal de Contas da União TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 40,96% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -1,13%, representando assim um aumento abaixo

do limite de 50%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6° - § 1º da Lei Federal n° 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma).

RESOLVE:

1. Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 093263975**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de** R\$22.487.212,96 – P0, para R\$31.443.546,39 – P0, isto é, um acréscimo de R\$8.956.333,43, **além de a**dotar novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 093264241**), sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA	DIRETORIA	SIGLA - DATA	SIGLA - DATA SJU - 11/12/2023
GEC - 16/11/23	DOB – 16/11/23	PRD N° PRE- DOB-354/2023	DOB – 16/11/23	VISTO
VISTO	VISTO		VISTO	



Marina Faleira Veloso Secretário(a)

Em 13/12/2023, às 13:43.



Mauricio Guerreiro Trevisan Gerente Em 13/12/2023, às 15:00.



Marco Alessio Antunes Diretor(a)

Em 14/12/2023, às 17:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 14/12/2023, às 17:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095130495** e o código CRC **B94E24BF**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0001383-7 SEI nº 095130495